



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LSIBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro –
SANTO ANTONIO DE LSIBOA/PI
CEP 64 640-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Concede o Título de Cidadão Santo Antoense a **HUGO NAPOLEÃO**
DO REGO NETO.

O Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por seus representantes legais, aprovou e eu, **Fábio dos Santos Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santo Antoense a Hugo, Napoleão do Rego Neto, nascido em Portland, Or, Estados Unidos Da América, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Santo Antoense é uma honraria destinada a pessoas que, por sua dedicação, esforço ou trabalho, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, independentemente de sua origem.

Art. 3º A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, com data a ser definida pelo Presidente da Câmara, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio dos Santos Carvalho

Gabinete do Vereador – Fábio dos Santos Carvalho

Aprovado em 1º discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 27/03/2025

[Signature]
Secretário da Câmara

Promulgado
Nesta data 27/03/2025
[Signature]
Presidente da Câmara